



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 022/2020

Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 014/2020/AG/UFAL, de 10 de junho de 2020, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) apresenta o presente **Relatório de Auditoria contendo relato de atividades desenvolvidas para acompanhamento do atendimento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União (TCU)**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG004/2020, cujo objetivo é a Viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União (TCU).

O Tribunal de Contas da União realiza suas atividades de auditoria solicitando da UFAL informações e documentos, elaborando Relatório que será julgado por seu Ministros, expedindo Acórdão contendo determinações e recomendações que entender pertinentes. Tanto o resultado dos Acórdãos quanto aquelas solicitações de informações e documentos são encaminhados à UFAL por meio de ofícios enviados através do Sistema Conecta TCU.

O Sistema informatizado do TCU reúne as demandas dirigidas à UFAL pelo Tribunal. O acesso ao Sistema Conecta TCU, atualmente, no âmbito da Universidade é realizado pela Auditoria Geral (AG) e pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP), cabendo à unidade de auditoria interna da universidade realizar a recepção do ofício demandado à UFAL, notificar os setores responsáveis pelo atendimento da demanda e registrar no Sistema Conecta TCU as respostas apresentadas pelos setores demandados.

Assim, o presente relatório de auditoria tem por finalidade descrever os resultados das ações da Auditoria Geral junto aos setores da UFAL para o atendimento das demandas do TCU informadas por meio do Sistema Conecta TCU.

Durante o ano de 2020 o TCU expediu 21 ofícios requisitando informações e documentos ou cientificando acerca de determinações e recomendações de Acórdãos que proferiu. Foram os seguintes os ofícios encaminhados pelo Tribunal via Sistema Conecta e que foram acompanhados pela Auditoria Geral durante o ano de 2020:

Ofício Nº
230/2020-TCU/SecexEducação
28170/2020-TCU/Seproc
0808/2020-TCU/Sefip
000930/2020-TCU/Sefip
30660/2020-TCU/Seproc
0310/2020-TCU/SecexEducação
37223/2020-TCU/Seproc
43450/2020-TCU/Seproc
1482/2020-TCU/Sefip
51027/2020-TCU/Seproc
53374/2020-TCU/Seproc
59053/2020-TCU/Seproc
0781/2020-TCU/SecexEducação
0292/2020-TCU/Sefti
000873/2020-TCU/SecexEducação
62682/2020-TCU/Seproc
63123/2020-TCU/Seproc
Ofício-Circular de Requisição 2-245/2020-TCU
1101/2020-TCU/SecexEducação
70857/2020-TCU/Seproc
7051/2020-TCU/Seproc

Registre-se que todos os ofícios foram devidamente respondidos pela UFAL no sistema Conecta TCU.

O trabalho da Auditoria Geral consistiu em recepcionar o ofício, realizando sua leitura para identificação do setor de destino. Após, a Auditoria Geral emitiu Solicitação de

Auditoria a cada um dos setores de destino identificados, solicitando a disponibilização das informações e documentos solicitados. Uma vez apresentada resposta pelo setor de destino, a Auditoria Geral providenciar o protocolo das informações e documentos no Sistema Conecta TCU. Ressalte-se que todas essas ações realizadas pela Auditoria Geral sempre foram executadas mediante ciência do setor de destino quanto do Gabinete Reitoral, os quais prestaram as informações necessárias ao atendimento das demandas do TCU.

Além das Solicitações de Auditoria expedidas internamente aos setores de destino da UFAL, a Auditoria Geral atuou no sentido de prestar o necessário assessoramento para que a demanda fosse atendida tempestiva e satisfatoriamente. Para tal foram trocadas diversas mensagens (especialmente através de e-mail) entre o Auditor Geral e os gestores das unidades auditadas da UFAL, com os necessários esclarecimentos da melhor forma de atendimento da demanda solicitada pelo TCU.

A atividade desenvolvida pela Auditoria Geral teve como missão intermediar o diálogo entre o TCU e os gestores da Universidade, prestando o devido assessoramento a esses últimos.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados na pasta eletrônica da ação, e as versões físicas dos mesmos constam no arquivo desta unidade de auditoria, conforme Processo nº 23065.010960/2020-62

II) ESCOPO DO TRABALHO

Ofício 230/2020-TCU/SecexEducação.

Ofício 28170/2020-TCU/Seproc.

Ofício 0808/2020-TCU/Sefip.

Ofício 000930/2020-TCU/Sefip.

Ofício 30660/2020-TCU/Seproc.

Ofício 0310/2020-TCU/SecexEducação.

Ofício 37223/2020-TCU/Seproc.

Ofício 43450/2020-TCU/Seproc.

Ofício 1482/2020-TCU/Sefip.

Ofício 51027/2020-TCU/Seproc

Ofício 53374/2020-TCU/Seproc

Ofício 59053/2020-TCU/Seproc.

Ofício 0781/2020-TCU/SecexEducação.

Ofício 0292/2020-TCU/Sefti.

Ofício 000873/2020-TCU/SecexEducação.

Ofício 62682/2020-TCU/Seproc.

Ofício 63123/2020-TCU/Seproc.
Ofício-Circular de Requisição 2-245/2020-TCU.
Ofício 1101/2020-TCU/SecexEducação.
Ofício 70857/2020-TCU/Seproc.
Ofício 7051/2020-TCU/Seproc.

Não houve restrição aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Ofício 230/2020-TCU/SecexEducação.
Ofício 28170/2020-TCU/Seproc.
Ofício 0808/2020-TCU/Sefip.
Ofício 000930/2020-TCU/Sefip.
Ofício 30660/2020-TCU/Seproc.
Ofício 0310/2020-TCU/SecexEducação.
Ofício 37223/2020-TCU/Seproc.
Ofício 43450/2020-TCU/Seproc.
Ofício 1482/2020-TCU/Sefip.
Ofício 51027/2020-TCU/Seproc
Ofício 53374/2020-TCU/Seproc
Ofício 59053/2020-TCU/Seproc.
Ofício 0781/2020-TCU/SecexEducação.
Ofício 0292/2020-TCU/Sefti.
Ofício 000873/2020-TCU/SecexEducação.
Ofício 62682/2020-TCU/Seproc.
Ofício 63123/2020-TCU/Seproc.
Ofício-Circular de Requisição 2-245/2020-TCU.
Ofício 1101/2020-TCU/SecexEducação.
Ofício 70857/2020-TCU/Seproc.
Ofício 7051/2020-TCU/Seproc.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento a todos os Ofícios expedidos pelo Tribunal de Contas da União via Sistema Conecta durante o ano de 2020.

a) Evidência:

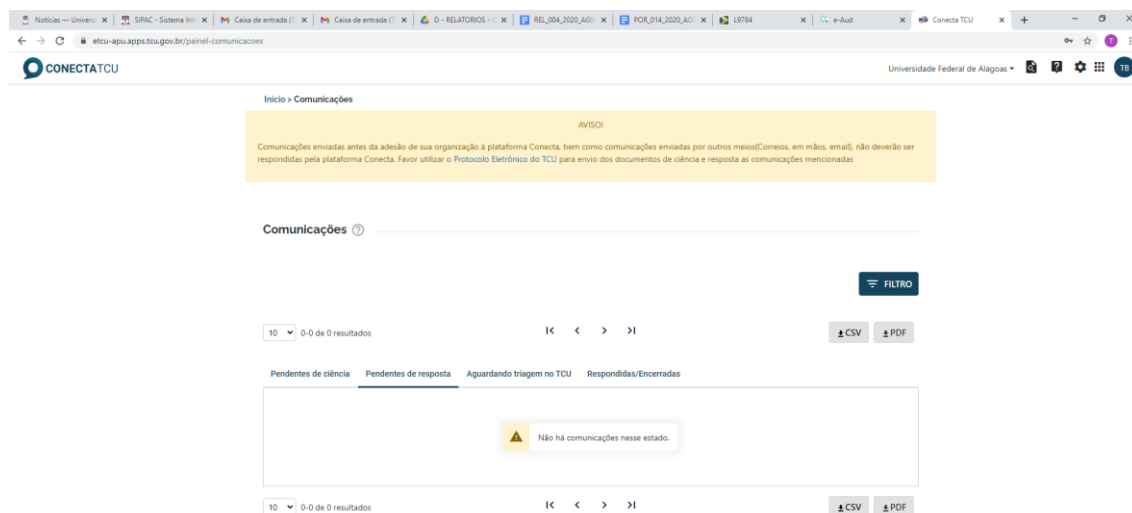
Sistema Conecta TCU.

b) Fato:

Durante o ano de 2020 o Tribunal de Contas da União expediu 21 ofícios via Sistema Conecta TCU solicitando da UFAL a disponibilização de informações e documentos ou o atendimento a determinações e recomendações exaradas em seus Acórdãos proferidos.

Após a recepção dos ofícios no Sistema Conecta TCU, a Auditoria Geral expediu solicitações de auditoria aos setores de destino, sendo eles: Gabinete Reitoral (GR), Departamento de Administração de Pessoal (DAP), Pró-reitoria de Gestão Institucional (Progest), Auditoria Geral (AG), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) e Ouvidoria Geral (OG).

Mediante o esforço dos setores de destino a Auditoria Geral colheu as informações e documentos necessários ao atendimento de cada um dos ofícios demandados pelo TCU, restando atendidos todos os ofícios enviados pelo TCU à UFAL no ano de 2020 via Sistema Conecta TCU, conforme print abaixo extraído do referido sistema em 10/02/2021 às 14:14h.



V) CONCLUSÃO

Em cumprimento às suas atribuições institucionais, a unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas tem por dever a prestação de assessoramento à

gestão desta entidade, no sentido de dar cumprimento aos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir as obrigações legais impostas.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas do TCU, especificamente aos ofícios encaminhados pelo TCU à UFAL no ano de 2020 via Sistema Conecta TCU, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades auditadas da UFAL, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Sendo assim, no que diz respeito à Portaria nº 014/2020/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna considera que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, ao tempo que sugere **a remessa do presente relatório de auditoria ao Presidente do Conselho Universitário para ciência e posterior devolução à Auditoria Geral para fins de arquivamento, haja vista que inexistem recomendações a serem monitoradas.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Gabinete Reitoral (GR), Departamento de Administração de Pessoal (DAP), Pró-reitoria de Gestão Institucional (Progest), Auditoria Geral (AG), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) e Ouvidoria Geral (OG).

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 10/06/2020 a 10/02/2021.

Fase de execução: 10/06/2020 a 10/02/2021.

Fase de relatoria: 10/02/2021 a 10/02/2021.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 1 servidor da Auditoria Geral.

Materiais: Materiais de escritório.

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

Tecnológicos: Sistemas de informação da Ufal.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL